



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 10353

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A DR<sup>a</sup> FERNANDA ANDRADE, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM REALIZANDO EM NOSSA CIDADE COMO BIOMÉDICA ESTETA**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Dr<sup>a</sup> Fernanda Andrade**, pelo *excelente trabalho que vem realizando em nossa cidade como Biomédica Esteta*.

É com muito orgulho que esta vereadora apresenta esta singela mas sincera homenagem à Dr<sup>a</sup> Fernanda Andrade, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho como Biomédica Esteta em nossa cidade.

Desde o dia 10 de outubro de 2020, dia da aprovação em Plenária da Biomedicina Estética, por meio da Dr<sup>a</sup> Ana Carolina Puga, o biomédico pode atuar na área da Estética. A partir daí a atuação do profissional, biomédico esteta, passou a ser devidamente reconhecida e autorizada pelo Conselho Federal de Biomedicina, mediante cumprimento dos critérios necessários para obter habilitação em Biomedicina Estética.

A área da Biomedicina Estética passou a ser realidade como uma grande possibilidade para os biomédicos que desejam atuar de forma terapêutica, fazendo uso e pleno exercício de seus conhecimentos e práticas basilares, obtidos em curso de graduação em Biomedicina, bem como em cursos de aprimoramento profissional e pós-graduação em Biomedicina Estética.

O Biomédico Esteta pode exercer, através de procedimentos injetáveis, perfurocortantes e escarificantes, invasivos não cirurgicos, laserterapia, eletroterapia e etc, podendo atuar de diversas formas.

E assim, com muita honra, apresentamos e homenageamos a Biomédica Esteta Dr<sup>a</sup> Fernanda Andrade, profissional extremamente capacitada e competente, que vem atuando de forma exemplar nesta inovadora área da saúde.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

sociedade, congratula-se com a **Dr<sup>a</sup> Fernanda Andrade** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo em nossa cidade como Médica Obstetra.*

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

**SALA DAS SESSÕES**, em 17 de setembro de 2021.

**VIVIANE DEL MASSA**  
**Vereadora - PP**

